

Nota pública

Nota da Coalizão Direitos na Rede sobre o adiamento da votação do PL 2.630/2020

Pautado no plenário do Senado para esta quinta (25), o PL 2.630/2020 (“PL das fake news”) teve sua votação adiada para a próxima terça-feira (30). A medida decorreu de inúmeros pedidos de parlamentares por mais tempo para avaliar o texto do relator, senador Ângelo Coronel, cuja última versão foi divulgada minutos antes do início da sessão.

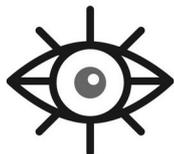
Um prazo maior para discussão do texto foi também pleito de diversos setores da sociedade: empresas de Internet, organizações acadêmicas e da sociedade civil - entre elas a Coalizão Direitos na Rede - e também entidades internacionais, que se somaram à campanha por compreender os riscos que o relatório trazia. Todos querem uma legislação que enfrente de fato a desinformação, mas sem infringir direitos fundamentais.

A última versão do relatório trouxe mudanças positivas em pontos problemáticos do texto, fruto dessa intensa pressão social. Em linha com as preocupações sobre violação de privacidade, abuso na coleta de dados pessoais, desrespeito à presunção de inocência e aumento da exclusão digital, o relatório protocolado na tarde de quinta abrandou, por exemplo, a exigência de documento de identificação de todos os cidadãos para uso de redes sociais. Mas o ponto segue problemático, na medida em que a solução dada pelo relator permite a identificação em massa de usuários a partir de requisitos genéricos, como simples denúncias.

Também continuam no texto uma série de previsões intrusivas, que cerceiam direitos fundamentais, como a coleta em massa de registros de encaminhamentos de mensagens e a vinculação entre um número ativo de telefone celular e o uso de aplicativos de mensageria, que prejudica a inclusão digital e também afeta a privacidade dos usuários.

Além da permanência de riscos discutidos anteriormente, foram incluídas no texto, de última hora, propostas até então inéditas, disparando novos alertas de preocupação.

O artigo 12, inciso II, por exemplo, agora determina que as redes sociais deverão excluir imediatamente qualquer conteúdo vinculado a “prática de crimes”. A medida forçará Facebook, Instagram, Youtube, TikTok, Twitter, entre outras, a remover fotos, vídeos e textos mediante



qualquer dúvida de que os mesmos possam configurar crimes, a fim de evitar punições. Vale lembrar, por exemplo, que entre os casos enquadrados ficariam os crimes de violação de direito autoral e de apologia ao crime, de maneira que o novo relatório obriga as plataformas a fazer análise de conteúdo e remover de imediato.

O mesmo artigo também reduz o prazo de contestação de usuários a eventuais remoções de conteúdo pelas plataformas com base em critérios genéricos e não positivados na legislação brasileira. E, ao mencionar as atribuições do Conselho de Transparência e Responsabilidade na Internet, o relatório também requer aprimoramentos para que não traga de volta riscos de lesão à liberdade de expressão e ao acesso à informação no PL.

Ainda, no artigo 19 do novo relatório, o senador Angelo Coronel, atendendo a um pleito dos grandes meios de comunicação, obriga as plataformas a remunerar tais veículos por direitos autorais e “uso de conteúdos”. Além de ser um tema alheio aos últimos meses de debate e à própria questão do enfrentamento à desinformação, a proposta trata como simples remendo uma regulação merecedora de debate muito mais amplo e profundo.

Importante destacar que, embora o adiamento da votação confira mais tempo para debate, até o dia 30 haverá um novo relatório do senador Coronel. O problema é que o presidente do Senado já vetou a apresentação de novas emendas ao novo texto. Ou seja, corre-se o risco de uma versão diferente do PL ir a voto na próxima terça-feira sem debate com todos os setores e sem que ajustes, sempre necessários, possam ser feitos pelo conjunto dos parlamentares.

A Coalizão Direitos na Rede segue no esforço que vem desenvolvendo há dois meses em torno deste PL. É preciso, sim, combater a desinformação e impor às plataformas digitais maior transparência, mas sempre garantindo os direitos de todos os cidadãos e cidadãs que usam a Internet. Esperamos que o tempo adicional de discussão aberto pelo Senado Federal seja utilizado com responsabilidade, para reconsideração e solução dos graves perigos para o uso livre e democrático da Internet e não para inclusão de novas medidas até agora não aprofundadas. Como temos dito, o enfrentamento à desinformação não poder ser pretexto para instituição de medidas sem efetividade comprovada e que coloquem em risco direitos fundamentais da população.

26 de junho de 2020



**COALIZÃO
DIREITOS
NA REDE**

contato@direitosnarede.org.br

direitosnarede.org.br

Brasil, 20 de junho de 2020

Contatos:

Representação em Brasília:

Bia Barbosa
bia@intervozes.org.br
Telefone: 61 99951 4846

Secretaria Executiva:

Fabricio Solagna
secretariaexecutiva@direitosnarede.org.br
Telefone: 51 99281 9425

Entidades que fazem parte da Coalizão Direitos na Rede:

- Actantes
- Artigo 19
- Associação Brasileira de Pesquisadores e Profissionais em Educomunicação — ABPEducom
- Amarc Brasil — Associação Mundial de Rádios Comunitárias
- ASL — Associação Software Livre
- Casa da Cultura Digital de Porto Alegre
- Casa Hacker
- Centro de Estudos da Mídia Alternativa Barão de Itararé
- Ciranda da Comunicação Compartilhada
- Coding Rights
- Colaboratório de Desenvolvimento e Participação—COLAB-USP
- Coletivo Digital
- Coolab - Laboratório Cooperativista de Tecnologias Comunitárias
- Creative Commons Brasil
- Garoa Hacker Clube
- Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas para o Acesso a Informação/GPoPAI da USP
- Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação — FNDC
- Idec—Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor
- Instituto Beta: Internet & Democracia
- Instituto Bem-Estar Brasil
- Instituto Educadigital
- Instituto de Pesquisa em Direito e Tecnologia do Recife - IP.rec
- Internet Sem Fronteiras Brasil
- Internetlab
- Intervozes—Coletivo Brasil de Comunicação Social
- Instituto Igarapé
- Instituto Nupef
- Instituto Telecom
- IRIS - Instituto de Referência em Internet e Sociedade
- ITS-Rio—Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio de Janeiro
- LAPCOM - UnB - Laboratório de Políticas de Comunicação da UnB
- LAPIN/UnB - Laboratório de Pesquisa em Políticas Públicas e Internet da UnB
- LAVITS—Rede latina-americana de estudos sobre vigilância, tecnologia e Sociedade
- Me Representa
- Movimento Mega
- Núcleo de Pesquisas em Direitos Fundamentais, Relações Privadas e Políticas Públicas (NUREP)
- Open Knowledge Brasil
- Programa Prioridade Absoluta — Instituto Alana
- PROTESTE—Associação de Consumidores